

Art.2º. Compõem a presente Comissão os seguintes colaboradores: André Henrique Simões da Silva, matr. 210.574-8, Edson Benigno César Júnior, matr.175269-3 e José Valdir Julião, matr.161125-9.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maria da Guia Cunha Dantas Freire
Assessoria de Comunicação Social

PORTARIA-SEI Nº 75, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeação de fiscal do contrato n.01/2017, referente à serviços de Locação de Veículos.

A ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no Art.67 da Lei Federal n.8666/93, Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art.1º. Fica revogada a Portaria n.03/2020/ASSECOM, de 13 de janeiro de 2021, publicada na fl.03, edição n.14.840/2021 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Art.2º. Designar o servidor JOSÉ VALDIR JULIÃO, matrícula n.161.125-9, para ser o fiscal substituto do contrato n.01/2017-ASSECOM, celebrado entre este Órgão de Governo e Barros & Barros Rent a Car Ltda - ME, cujo objeto é executar serviços de locação de veículos.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Natal, 19 de novembro de 2021.

Maria da Guia Cunha Dantas Freire

Assessora de Comunicação Social

PORTARIA-SEI Nº 76, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeação de fiscal do contrato n.11/2018, referente à serviços de Telefonia Móvel.

A ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no Art.67 da Lei Federal n.8666/93, Lei das Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art.1º. Fica revogada a Portaria n.07/2020/ASSECOM, de 04 de agosto de 2020, publicada na fl.03, edição n.14.726/2020 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Art.2º. Designar o servidor EDSON BENIGNO CÉSAR JÚNIOR, matrícula nº 1752693, como Fiscal titular e o servidor JOSÉ VALDIR JULIÃO, matrícula nº. 1611259 como fiscal substituto do contrato nº 0011/2018 celebrado entre este órgão e a Empresa TELEFONICA BRASIL S/A, que tem como objetivo a prestação dos serviços de telefonia móvel.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Natal, 19 de novembro de 2021.

Maria da Guia Cunha Dantas Freire

Assessora de Comunicação Social

PORTARIA-SEI Nº 78, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 53, de 29 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº.15.027 de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLICQUE-SE E CUMPRE-SE.

Maria da Guia Cunha Dantas Freire

Assessora de Comunicação Social

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O ATO DE MATRÍCULA NO III CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL PENAL (CFP/SEAP) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2009 - SEARH/SEJUC/RN.

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2009, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Entrega de documentação do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de POLICIAL PENAL do Estado do Rio Grande do Norte.

1. DAS MATRÍCULAS DEFERIDAS

1.1. Relação dos candidatos na condição Sub Judices habilitados para se submeterem a última fase do concurso - III Curso de Formação.

Cargo: POLICIAL PENAL

Vaga: RIO GRANDE DO NORTE

ORD.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1	69004536	RODRIGO DE CARVALHO DA SILVA	HABILITADO - SUB JUDICE

3. DO COMPARECIMENTO

3.1 Os candidatos habilitados nos itens 1.1 deverão comparecer ao Auditório da DEGPOL - Delegacia Geral da Polícia Civil, localizado na Av. Interventor Mário câmara, 3532 - Cidade da Esperança, 59.060-400, Natal/RN, às 8 horas da manhã, do dia 22 de novembro de 2021, para ingresso no III Curso Especifico de Formação de Policial Penal (CFP/SEAP), utilizando o uniforme previsto no Edital de convocação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº. 001/2009- SEARH/SEJUC, que normatiza o concurso público para provimento de cargos de Agente Penitenciário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUC).

4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.

Natal/RN, 19 de novembro de 2021.

JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DA 5ª (QUINTA) CHAMADA - VAGAS OCIOSAS PARA O ATO DE MATRÍCULA NO III CURSO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL PENAL (CFP/SEAP) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2017 - SEARH/SEJUC/RN.

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Entrega de documentação da 5ª (Quinta) chamada - vagas ociosas, do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de POLICIAL PENAL do Estado do Rio Grande do Norte.

1. DAS MATRÍCULAS DEFERIDAS

1.1. Relação dos candidatos habilitados para se submeterem à última fase do concurso - III Curso de Formação.

Cargo: POLICIAL PENAL - FEMININO

Vaga: RIO GRANDE DO NORTE

ORD.	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	800018304	Ana Paula Lucena De Melo Fonseca	207º	HABILITADA

2. FALTOSOS PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM 16.56 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - SEARH/SEJUC.

2.1 Constatou-se como faltosos, referente à convocação para entrega da documentação para fins de Ato de Matrícula do III Curso Especifico de Formação de Policial Penal (CFP/SEAP), os candidatos relacionados abaixo:

Cargo: POLICIAL PENAL- FEMININO

Vaga: RIO GRANDE DO NORTE

ORD.	INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	800019486	Daniela Maria De Freitas	206º	FALTOU

3. DO COMPARECIMENTO

3.1 Os candidatos habilitados nos itens 1.1 deverão comparecer ao Auditório da DEGPOL - Delegacia Geral da Polícia Civil, localizado na Av. Interventor Mário câmara, 3532 - Cidade da Esperança, 59.060-400, Natal/RN, às 8 horas da manhã, do dia 22 de novembro de 2021, para ingresso no III Curso Especifico de Formação de Policial Penal (CFP/SEAP), utilizando o uniforme previsto no Edital de convocação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site <http://idecan.org.br/> ou por meio dos telefones: 0800 8782696, (61) 3248-7021 - Brasília.

Natal/RN, 19 de novembro de 2021.

JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

PORTARIA N.º 1398/2021 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo Nº 00110021.002432/2021-48

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta infração disciplinar de Acúmulo de Cargo praticado pelo servidor de matrícula nº 7941802, descrito no processo de protocolo nº 239060/2017-3, oriundo da SEARH, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º- Determinar que apuração seja realizada pela Comissão Permanente de Inquérito composta pelos servidores Paulo Silveira Brandão, presidente, Maria de Fátima Dantas de Medeiros, José Fernandes Pimenta e Osiris de Sousa Marinho, respectivamente membros.

Art. 3º- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal, 19 de novembro de 2021.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

Secretária de Estado da Administração

PORTARIA N.º 1399/2021 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo Nº 00110021.001143/2021-21,

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta infração disciplinar de Acúmulo de Cargos praticado pelo servidor de matrícula nº 8.470-0, descrito no processo de protocolo nº 239919/2017-1, oriundo da SEARH, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º- Determinar que apuração seja realizada pela Comissão Permanente de Inquérito composta pelas servidoras Jaqueline Germano de Araújo Rodrigues, presidente, Maria de Fátima Dantas de Medeiros, José Fernandes Pimenta e Osiris de Sousa Marinho, respectivamente membros.

Art. 3º- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal, 19 de novembro de 2021.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

Secretária de Estado da Administração

PORTARIA N.º 1400/2021- GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual n.º 163, de 06 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo Nº 00110021.002488/2021-01,

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta infração disciplinar de Abandono de Cargo praticado pelo servidor de matrícula nº 164.683-4, descrito no processo de protocolo nº 459145/2012-1, oriundo da SESAP, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º- Determinar que apuração seja realizada pela Comissão Permanente de Inquérito composta pelos servidores Paulo Silveira Brandão, presidente, Maria de Fátima Dantas de Medeiros, José Fernandes Pimenta e Osiris de Sousa Marinho, respectivamente membros.

Art. 3º- Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal, 19 de novembro de 2021.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1395, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 54, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0833409-70.2019.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 01110065.001453/2021-75 - SEI;

RESOLVE tomar sem efeito a progressão concedida à servidora MARIA CRISTINA MELO DE FREITAS, matrícula nº 168.564-3/1, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, do cargo de Assistente Técnico em Saúde, do Nível 05 para o Nível 06, através da Portaria nº 2115, de 08 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 14.778, de 10 de outubro de 2020, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, Lei Complementar nº 333, de 29 de junho de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 343, de 25 de maio de 2007, e Lei Complementar 511 de 10 de abril de 2014.

PUBLICQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES - Secretária de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1397, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 99, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0821170-97.2020.8.20.5001 - Comarca de Natal, protocolado sob o nº 01110065.001756/2021-98 - SEI.